



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 365/2025

Itanhaém, 14 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 15/07/25

14644

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 126, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Machado, cumpre-me informar a essa E. Casa de Leis, conforme esclarecimentos prestados pelas Secretarias de Cultura e Economia Criativa e de Esportes e Lazer, que o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), localizado no Jardim Oásis, teve suas atividades suspensas durante a pandemia da Covid-19, passando a ser objeto de atos de vandalismo e furtos que provocaram a sua destruição e deterioração que causaram prejuízos não somente ao Poder Público, mas principalmente à comunidade local, que ficou privada desse importante equipamento público.

O Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) é um projeto do Ministério da Cultura que visava integrar ações culturais, esportivas e sociais em um mesmo espaço público, promovendo a cidadania em áreas com maior vulnerabilidade socioeconômica. Durante o Governo Bolsonaro, no entanto, o Ministério da Cultura foi extinto e suas funções foram absorvidas pelo Ministério da Cidadania, que não deu continuidade ao projeto. Com a recriação, no atual Governo, do Ministério da Cultura, o órgão vem promovendo estudos para atualização e aprimoramento do projeto, visando encontrar soluções que permitam a sua retomada, uma vez que diversos outros equipamentos também foram objeto de atos de vandalismo e furtos em todo o País.



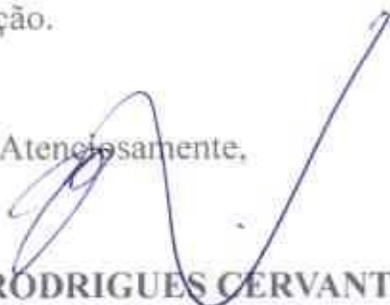
# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelência Sr. Srta.

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370036003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

